



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018

PROCESSO LC N.º 242

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado.

FRACASSADO

**MARLENE PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

242

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018.

Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 21 de novembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE _____ Nº _____
de 22/10/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico _____ Nº 1530
de 22/10/18 FL. 02
Margo
Visto

0000

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente _____ Nº 4558
de 23/10/18 FL. 34
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002843
Data Protoc.: 09/10/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 000.020.389-47
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua CALIFORNIA
Complem. :
Fone..... :
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 1023/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETÁRIO AGEU -
CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
09/10/18	Elmoxari Fidalgo Moura
09/10/18	Gabinete - Nina
10/10/18	Bucataria Fidalgo Moura

0001

Ana Rafaela Michalski
Assinatura Requerente

2018/10/002843 Data: 09/10/2018
17-PROTOCOLO Hora: 16:19:04
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...: 00002038947
SUMULA:
MEMORANDO 1023/2018. REQUERIMENTO PARA

Pato Bragado, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1023/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de uma empresa para a futura e eventual fornecimento de adubo químico, para manutenção da grama existente nos canteiros do lago Municipal, conforme descrição abaixo relacionada. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5365	339030310000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

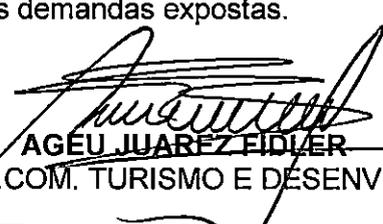
Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A pretensão do Secretário é adquirir o adubo químico, e misturar posteriormente com o adubo orgânico, e espalhar sobre a grama existente, nos canteiros, em especial onde a grama esta com seu crescimento comprometido devido à falta de adubação, e dessa forma proporcionar um crescimento mais robusto.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


AGEU JUÁREZ FIDLER

SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

0002

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ____ / ____ / ____	() DEFERIDO () INDEFERIDO  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO DATA: ____ / ____ / ____

--	--

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
2	1	31500 Fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.		500	KG	1,9200	960,00
TOTAL GERAL						R\$ 960,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018.


AGEU JUAREZ FIDLER

0003



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Esportes e Lazer

Orçamentos Material Campo Suíço Centro Poliesportivo Cristal

Material	Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul America LTDA	Representações Comerciais Royana LTDA - ME	Representações Comerciais Rioeste LTDA	Site Nota Paraná	Média
Fertilizante Químico 12.16.14 Mosaic Macro Essencial Embalagem 50 kg	R\$2,00/Kg	R\$2,05/Kg	R\$2,04/Kg	R\$1,60/Kg	R\$1,92/Kg

Pato Bragado, 05 de Outubro de 2018

0004

Giovane Scaravonatto

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pato Bragado


Giovane Scaravonatto
CPF 091 188.369-09
COLB ADMINISTRATIVO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002827
Data Protoc.: 09/10/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1786
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO: 1000/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO
KLEBER - CONFORME ANEXO.

0005

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
09/10/18	Memorari fado moria
09/10/18	Gabinete - nira
10/10/18	Secretaria - Mergo

Assinatura Requerente

2018/10/002827 Data:09/10/2018
17-PROTOCOLO Hora:09:41:32
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO: 1000/2018. REQUERIMENTO PARA

Representacoes Comerciais Royana Ltda - ME

CNPJ11.110.153/0001-08

Endereço R Floresta, 1267, Sala: 01;, Centro, Sao Miguel Do Iguacu, PR, CEP 85877-000, Brasil

ORÇAMENTO

<u>Quantidade</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor unit.</u>	<u>Total</u>
3000 embalagem 50kg	FERTILIZANTE QUÍMICO 12.16.14 MOSAIC MACROESSENCIAL	2,05	6.150,00

Obs. Validade do orçamento ate 45 dias após realizado.

0006



ALLAN C. DALLAZEM

4 de outubro de 2018.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2018.

MEMORANDO 1000/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Fertilizante Químico para manutenção do Campo Suíço do Centro Poliesportivo Cristal, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1757	339030240000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição de adubo para a manutenção do Campo Suíço do Centro Poliesportivo Cristal, tendo em vista a utilização diária do Campo, onde são realizadas atividades com alunos das diversas escolinhas e Campeonatos desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

0007

Observações: O preço deverá incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer e pelo responsável pelas compras desta unidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Kleber Luiz Duarte

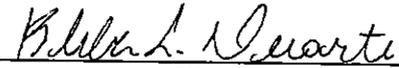
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO	
MODALIDADE: _____	() DEFERIDO	() INDEFERIDO
DATA: ___/___/___	DATA: ___/___/___	 LEOMAR RONDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	COD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
2	1	31500 fertilizante químico 12.16.14 mosaic macro essencial embalagem 50 kg.		3000	KG	1,9200	5.760,00
TOTAL GERAL						R\$ 5.760,00	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2018



 Kleber Luiz Duarte

0008

MENOR PREÇO

NOTA PARANÁ

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

12.16.14

Produtos

R\$ 80,00

ADUBO 12.16.14 MICRO ESSENCIALS 50

KG

AGRICOLA HORIZONTE - MATRIZ

1,79 Km há 14 dias

6000



Giovane Scaravonatto
Giovane Scaravonatto
 CPF 091 188-369-09
 COLB ADMINISTRATIVO

Representacoes Comerciais Rioeste Ltda

CNPJ: 11.070.420/0001-60

Endereço

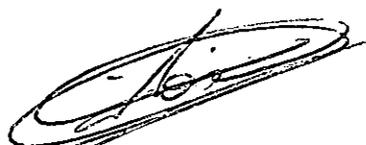
R Paranagua, 2755
Pato Bragado - PR
85948-000

ORÇAMENTO

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Valor unit.</i>	<i>Total</i>
3000 Embalagem 50kg	FER. QUIMICO MOSAIC MACRO ESSENTIAL 12.16.14	2,04	6.120,00

Valido até 15 de dezembro de 2018.

0010



Dirfan Tiago Ziesmann

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.154.749/0017-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2007
NOME EMPRESARIAL DISAM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS SUL AMERICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISAM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR 495, KM 07	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE RURAL N.149AA/22PER.	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODINEY@DISAM.COM.BR		TELEFONE (45) 3282-1944	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

0011

Emitido no dia 11/10/2018 às 15:12:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.110.153/0001-08
NOME EMPRESARIAL: REPRESENTACOES COMERCIAIS ROYANA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS WALNIER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CLEYTON BIFF ROSSI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALLAN CRISTHIAN DALLAZEM
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS GONCALVES DE SOUZA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2018 às 15:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

0012

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.070.420/0001-60
NOME EMPRESARIAL: REPRESENTACOES COMERCIAIS RIOESTE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DIRLAN TIAGO ZIESMANN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	PAULO SERGIO LAZARON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2018 às 15:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

0013



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/10/002826
Data Protoc..: 09/10/18
Requerente .: SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro .: Avenida CONTINENTAL
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1861
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 710/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
09/10/18	ulmoxovi fado moia
09/10/18	Gabinete - neiva
10/10/18	Ductacis - Largo
	0014

Assinatura Requerente

2018/10/002826

Data: 09/10/2018

17-PROTOCOLO

Hora: 09:38:35

Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO

Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE

Requerente.: SERGIO GOSSENHEIMER

CPF/CNPJ...: 88652068968

SUMULA:

MEMORANDO 710/2018. REQUERIMENTO PARA A



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2018.

MEMORANDO 710/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de Produtos Químicos com fim de eliminação de ervas daninhas que serão ministrados e aplicados pelos colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2009	339030110000	505
11	2008	15	452	1300	32	2171	339030110000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

0015

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação: Aquisição de Produtos Químicos com a finalidade de eliminação de ervas daninhas em prédios e próprios públicos desta municipalidade em locais como: calçadas e passeios públicos, beiras de estrada e ruas, praças, Porto Britânia, canteiros do Portal Municipal, ciclovia, trevo do Parque Industrial, cemitério e onde se fizer necessário. Sendo estes produtos ministrados e aplicados pelos colaboradores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Visto que não há, imediatamente, como mensurar o uso quantitativo desses produtos químicos e dos destinos exatos desses usos; vê-se a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços. Foram arrolados 3 orçamentos/propostas válidas de empresas do ramo sendo, duas (2) desta municipalidade e outra de município da região.

Observações: Os materiais ofertados deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

O teto máximo foi realizado por meio de cálculo de média de valores, com orçamentos recebidos por empresas do ramo, totalizando valor de R\$ 27.759,96 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais com noventa e seis centavos).

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas, para que assim seja mantida a qualidade dos serviços prestados por essa secretaria.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer

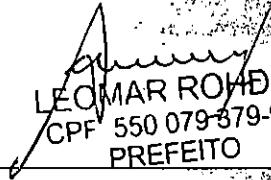
Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

0016



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: ___/___/___  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079-879-91 PREFEITO

0017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT.	TOTAL	
1	1	15882	Glifosato - 20 litros	700	LT	19,33	13.531,00
1	2	27711	Herbicida Cletodim - 05 litros	100	LT	123,98	12.398,00
1	3	23795	Adjuvante	12	LT	108,33	1.299,96
1	4	27712	Herbicida a base de Clorimurom - 300gr	6	KG	88,50	531,00
TOTAL GERAL			R\$ 27.759,96				

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2018

Sergio Gossenheimer
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

0018

Representações Comerciais Royana Ltda - ME

CNPJ11.110.153/0001-08

Endereço R Floresta, 1267, Sala: 01, Centro, São Miguel Do Iguacu, PR, CEP 85877-000, Brasil

ORÇAMENTO

<u>Quantidade</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor unit.</u>	<u>Total</u>
700 lt	GLIFOSATO (sal de isopropilamina) 480 g/L (48% m/v) (equivalente a ácido de N(phosphonomethyl)glycine) 360 g/L (36% m/v) Outros ingredientes 685,5 g/L (68,55% m/v) Embalagens 20LT	19,50/L T	13650,00
100 lt	COMPOSIÇÃO: (+/-)-2-[(E)-1-[(E)3-chloroallyloxymino]propyl]-5-[2--(ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2-cyclohexen-1-one (CLETODIM)240 g/L (24,0 % m/v) Solvente nafta (petróleo), aromático leve 605 g/L (60,5 % m/v) Outros Ingrediente 123,4 g/L (12,34 % m/v) EMB 5LT	127,00	12700,00
12 lt	Adjuvante	110,00	1320,00
6 Kg	Clorimurom-etílico 250 g/kg EMB. 0,3KG	90,00	540,00

Obs. Validade do orçamento ate 45 dias após realizado.

0019

Allan C. Dallazem
ALLAN C. DALLAZEM

5 de AGOSTO de 2018.

Representacoes Comerciais Rioeste Ltda

CNPJ: 11.070.420/0001-60

Endereço

R Paranagua, 2755
Pato Bragado - PR
85948-000

ORÇAMENTO

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Valor unit.</i>	<i>Total</i>
700 LT	Glifosato 480 g/L EMB 20LT	23,50/LT	16.450,00
100 lt	Cletodim 240 g/L Embalagens 5 LT	124,96	12496,00
12 lt	Adjuvante	110,00	1.320,00
6 Kg	Clorimurom-etílico 250 g/kg embalagens 300gr	88,00	528,00

Valido até 15 de NOVEMBRO de 2018.

0020



Dirlan Tiago Ziesmann

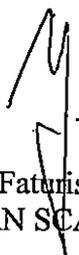
31 DE JULHO DE 2018

Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul America LTDA
 CNPJ: 76.154.749/0017-12
 PATO BRAGADO – PR
 Telefone: (45) 4053-9412

ORÇAMENTO

Quantidade	Produto	Valor unit.	Total
700 LT	GLIFOSATO (sal de isopropilamina)480 g/L (48% m/v) (equivalente a ácido de N-(phosphonomethyl)glycine) 360 g/L (36% m/v) Outros ingredientes.....685 ,5 g/L (68,55% m/v) EMB. 20LT	15,00/LT	10500,00
100	COMPOSIÇÃO: (+/-)-2-[(E)-1-[(E)3- chloroallyloxymino]propyl]-5-[2--(ethylthio)propyl]-3- hidroxy-2-cyclohexen-1- one (CLETODIM).....240 g/L (24,0 % m/v) Solvente nafta (petróleo), aromático leve.....605 g/L (60,5 % m/v) Outros Ingredientes.....123,4 g/L (12,34 % m/v) EMB 5LT	120,00	12000,00
12 lt	Adjuvante	105,00	1260,00
6 KG	COMPOSIÇÃO: Ethyl 2- (4- chloro- 6- methoxypyrimidin- 2- ylcaramoylsulfamoyl) benzoate (CLORIMURON ETÍLICO).....250 g/kg ou 25% m/m. Ingredientes inertes.....750g/kg ou 75% m/m.	87,51	525,06

Valido até 07 de NOVEMBRO de 2018.



0021

Faturista
 MAIKY LUAN SCARAVONATTO

07 de AGOSTO de 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 152/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes aos servidores públicos, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Os Secretários das pastas protocolizaram os requerimentos 2018/10/002843 e 2018/10/002826 solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

0022

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade o que se encontra devidamente justificado nos requerimentos. Existe relatório do profissional habilitado a relacionar os equipamentos necessários.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de outubro de 2018

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais hospitalares que serão utilizados diariamente pelos profissionais da rede pública de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.11 – 2009 – Material Químico – Fonte 505

1545213002.032 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITANIA

3.3.90.30.31. 2171 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

Cordialmente

0023

DJONI A. ROHDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção do gramado do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finaças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

0024



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2018
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES E LAZER E IND. E COMÉRCIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 1420min do dia 21/11/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 152/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do 21/11/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

0025

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Anexo Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;

P



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

0026

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do CPF do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

0027

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 147/2018** realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2018, às 14h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste

0028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

0030



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2. A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3. O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4. Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5. O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7. Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8. Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

0031

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

0032



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.4 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**
- 13.4.1 Habilitação Jurídica;
 - 13.4.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.4.3 Documentação complementar.
- 13.5 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 13.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 13.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.6 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**
- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 0033
- 13.8.1 Não vencidos;
 - 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
 - 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.
- 13.9 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.10.7
- 13.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente: 0034
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 34.479,96 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

0035

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E AGITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material hospitalar a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Florianópolis nº 1177, Centro, Município de Pato Bragado – PR.

16.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

16.4 Os materiais hospitalares serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria.

16.5 Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Os materiais a serem fornecidos deverão ter validade de no mínimo 70% da validade total.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

0036

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve ⁰⁰³⁷ apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

0038

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os materiais hospitalares conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4.1 Advertência por escrito;
 - 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
 - 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
 - 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

0039



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

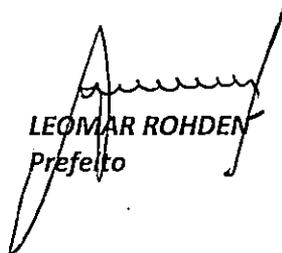
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Balde	700,00	Glifosato (sal de isopropilamina) 480 g/l (48% m/v) (equivalente a ácido de N (phosphonometil) glycine) 360 g/l (36% m/v) outros ingredientes 685,5 g/l (68,55% m/v) embalagem de 20Lts	19,33	13.531,00
2	litro	12,00	Adjuvante	108,33	1.299,96
3	Balde	100,00	Herbicida (cletodim) – composição (+/-) - 2[(E)3-chlorallyloxymino]propyl]-5-[2-(ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2-cyclohexen-1-one(cletodim)240g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petróleo), aromático leve 605 g/l (6,5% m/v) Outros ingredientes 123,4 g/l (12,34% m/v) Baldes de 05 litros	123,98	12.398,00
4	Quilo	6,00	Herbicida a base de Clorimuron etílico 250g/kg, em embalagem de 300 gramas.	88,50	531,00
5	Quilo	3.500,00	fertilizante químico embalagem 50 kg.	1,92	6.720,00

0041

DEMAIS CONDIÇÕES

- A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias uteis, junto à Secretaria solicitante
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os matérias a serem fornecidos deverão ter validade de no mínimo 70% da validade total.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

0042

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

0043

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RG/CPF
Função

0044



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

0045

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

0046

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:
Cargo:

0047

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração De Inexistência De Impedimento Legal Para Licitar Ou Contratar Com A Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

0048

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

0040



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

0051

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais hospitalares, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

00.002 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.31. 1763 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE IND. COM. TUR. E DES. ECO.

3.3.90.30.31 - 5365 – Sementes, mudas de plantas e insumos – Fonte 505

0052

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais hospitalares no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 152/2018

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 05 (cinco) dias uteis, junto à Secretaria Municipal solicitante.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os matérias a serem fornecidos deverão ter validade de no mínimo 70% da validade total.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

0054

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1989, no município de Cascavel - PR., Empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Linha Rio Bonito, Distrito São João do Oeste, Zona Rural, CEP n.º 85823-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.476.383-5, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 064.735.949-90, Único sócio da sociedade limitada denominada MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA, com sede à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41206610525 em 19/10/2009, e ultima alteração e consolidação registrada sob nº 20130606472 em 29/01/2013, resolve assim, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade empresaria limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa que era de R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais) divididos em 63.000 (sessenta e tres mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser alterado para o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, e, divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que nesta data de 20/06/2013, passa a constituir o Capital Social da empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI;

CLAUSULA QUARTA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

0055

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

Jhon



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI, com sede à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional;

PARAGRAFO SEGUNDO - DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES - CNAE 4612-5/00 E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00;

PARAGRAFO TERCEIRO - DO INICIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

PARÁGRAFO QUARTO - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País;

0056

PARAGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular JHON MAYKEL SBARDELOTTO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva,

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

John



MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado;

PARAGRAFO SEXTO - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

PARAGRAFO SETIMO - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JHON MAYKEL SBARDELOTTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1989, no município de Cascavel - PR., Empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Linha Rio Bonito, Distrito São João do Oeste, Zona Rural, CEP n.º 85823-000, portador da cédula de identidade civil RG n.º 9.476.383-5, expedida pela secretaria de segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 064.735.949-90.

0057

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, denominada MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI, com sede à AV. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.258.338/0001-64, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: [contato@confianca](mailto:contato@confianca.com.br)

John



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELI, com sede em Cascavel - PR, à Av. das Palmeiras, nº 586, Distrito São João dos Oeste, CEP 85823-000, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 11.258.338/0001-64. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 20/06/2013;

0053

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES - CNAE 4612-5/00 E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00;

CLAUSULA QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

ghom



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

- CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



A administração da sociedade será exercida por JHON MAYKEL SBARDELOTTO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas;

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

0050

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011. § 1º, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel - PR, para resolver qualquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI;

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX): 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca

jhon



MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 11.258.338/0001-64 - NIRE 4120661052-5



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 20 de junho de 2.013.

Jhon M. Sbardeotto
JHON MAYKEL SBARDELOTTO

0060

TESTEMUNHAS:

[Signature]
LUIZ CARLOS PADILHA
RG. No. 1420801-1-PR

[Signature]
MAGNUS BOENO PADILHA
RG. No. 8421128-1-PR



[Signature]
04310209411
JOSÉ MAURÍDO LUNA DOS ANJOS

CONFIANÇA CONTABILIDADE

Rua Pio XII, nº 3242, centro, F(FAX) 45.3306.2415

CEP: 85810-160 - CASCAVEL - PR

EMAIL: contato@confianca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JHON MAYKEL SBARDELOTTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSÃO / UF
9476383-5 SEEP PR

CPF DATA NASCIMENTO
064.735.949-90 17/03/1989

FILIAÇÃO
LENOIR SBARDELOTTO
ANELISE ERNA GERHARDT
SBARDELOTTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04106910426 24/02/2022 28/05/2007

OBSERVAÇÕES

Jhon Maykel Sbardelotto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL PR 24/02/2017

Assinatura do Emissor: [Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

41044567114
PR912056898

PARANÁ

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1389059504

PROIBIDO PLASTIFICAR
1389059504

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83042812171530380883-1 - Data: 28/12/2017 15:34:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-06P-22330-11/9
Valor Total do Ato: R\$ 2,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.vpb.jus.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCOES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009603-7	11.258.338/0001-64	19/10/2009	20/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA DAS PALMEIRAS, 586, DISTRITO SÃO JOÃO DO OESTE, CASCAVEL, PR, 85.823-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES, FOLHEARES E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF JHON MAYKEL SBARDELOTTO 064.735.949-90		Administrador Sim	Início do Mandato 19/10/2009 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/07/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20164205586		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de agosto de 2018.

18/446525-7

*18446525

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0062

Libertad Bogus

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

01

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80; **ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI**, brasileira, solteira, maior, filha de **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI** e **ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI**, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Bärretos-SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Coser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000; portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº. 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP: 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, Obras de Urbanização-Ruás, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alamedas, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

000004

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

02

NIRE. 4120620123-4

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI, brasileira, solteira, maior, filha de LORIVAL APARECIDO GAVIOLI e ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Barretos-SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Coser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº: 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr, à Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, de Urbanização-Obras Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI	297.000	99	297.000,00
ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI	3.000	01	3.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

0065



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

03

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao empresário **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

O uso da firma será exercido sempre em conjunto de dois sócios mencionados anteriormente, podendo representa-a junto aos órgãos e repartições públicas, estaduais, federais e municipais e às instituições financeiras compreendendo abertura de contas correntes e poupança, movimentação (solicitar extratos, talonários de cheques, saldos, transferências, autorizar débitos e outros), contrair empréstimos e efetuar aplicações.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANTIUN.DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

04

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

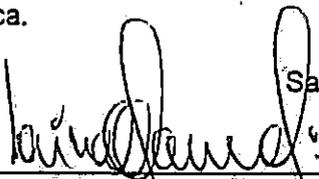
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

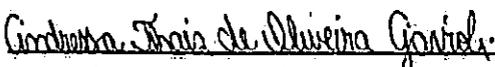
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

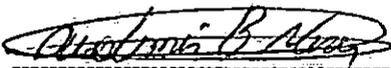
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 01 (uma) via única.

Santo Antônio da Platina-Pr, 12 de Março de 2018.

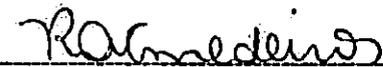

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI


ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI

TESTEMUNHAS


CLAUDEMIR BARBOSA NERES
CPF/MF 020.597.339-60
RG 6.724.757-4 SSP/PR


WILSON A MEDEIROS DE MELO
CPF/MF 121.531.509-06
RG. 715495 SSP/PR
OAB/PR 9743


ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6

0067



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO 1132=0
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

810

Maria Gavioli

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 13.422.049-3 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2001

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
 JOSÉ DE PAULA GAVIOLI
 MARIA INOCÊNCIA GAVIOLI

S. ALBERTINA - SP DATA DE MATRIMÔNIO 04/SET/1983

MARINGÁ - PR
 MARINGÁ - PR
 CC/LV/BL/7/FLS. 195 / N. 000387
 045073368/80

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINNY 116 DE 2008

0068

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: Rua São João, 100 - Centro - CEP: 13.130-000 - São João do Rio Preto - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 relativos a presença imagem digitalizada, reprodução fiel e de documento autêntico e colado neste ato. O referido é verdade. Dou, N.º 74.

Cód. Autenticação: 48601810181403230972-1; Data: 16/10/2018 14:03

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AHP81620-7E4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2018 08:37:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 14:20:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital: 48601610181403230972-1**

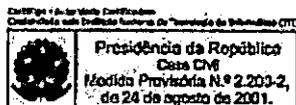
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0069

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70d9af54af6e3c9e7ad1cb5b0bdfb5ee8c9f0bf4a2da952528910047c31b6c2e951f895ba7c730ed73f8669be5362aba07





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="09590203000150"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09590203000150!

0070

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2018.

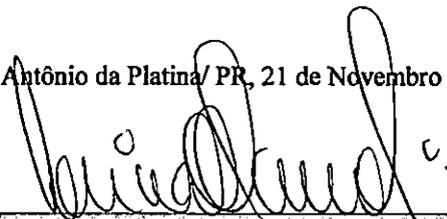
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **09.590.203/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, portador do documento de identidade RG n.º **13.422.049-3**, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º **045.073.368-80**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina/ PR, 21 de Novembro de 2018.



PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua Jose Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

0071

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 152/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

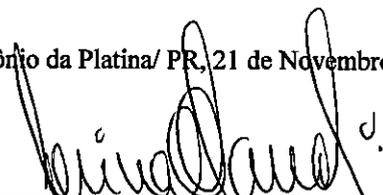
A empresa **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **09.590.203/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.**LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, portador da Carteira de Identidade n.º **13.422.049-3**; e do CPF n.º **045.073.368-80**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio da Platina/ PR, 21 de Novembro de 2018.



PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

PLANTIUNDISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est: 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

0072



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0620123-4	CNPJ 09.590.203/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2008	Data de Início de Atividade 20/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE BONIFACIO, 547, VILA SAO JOSE, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas; Florestamento e Reflorestamento.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRESSA THAIS DE OLIVEIRA GAVIOLI 051.440.399-36	3.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI 045.073.368-80	297.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 06 de novembro de 2018

18/626410-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

0073

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C31J 06.830-0
 Rua Paraná, 110 - Lado Sul - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 e Art. 1º, inciso I do Decreto nº 26.663/2002, de 08/01/2002, que institui a reprodução digitalizada e a assinatura eletrônica do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48600611181616590696-1; **Data:** 06/11/2018 16:23:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47716-DF0Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2018 07:17:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1110049

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 16:24:37 (hora local)**.

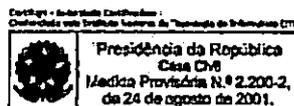
¹**Código de Autenticação Digital: 48600611181616590696-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ac305c600cb3a0b4ad5fffd94b17b1739deee6349fcf5122d563a42ee60fc9f0bf4a2da952528910047c31b6c2
 e951f8761c1e5e009a9cbc03a55c193b5169



0074

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: Plantium Distribuidora Ltda EPP.
CNPJ: 09.590.203/0001-50 IE: 90441665-74 Municipal : 12.573
Endereço: José Bonifácio, nº547 – Vila São José - Santo Antonio da Platina – Paraná
CEP: 86.430-000 Fone/Fax: (43) 3534-6800 Email: folhaviva@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil Nº do Banco: 001 Agência: 0426-X Conta Corrente: 17.747-4.
Nome: Lorival Aparecido Gavioli.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 152/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento **HERBICIDAS E FERTILIZANTES QUIMICOS**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 152/2018, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	700	Balde	Glifosato (sal de isopropilamina) 480 g/l (48% m/v) (equivalente a ácido de N (phosphonomethyl) glycine) 360 g/l (36% m/v) outros ingredientes 685,5 g/l (68,55% m/v) embalagem de 20Lts	GLIFOSATO ATAR 48/ATANOR	15,90	11.130,00
2	12	Litro	Adjuvante	FULLTEC/SPRAYTEC	108,00	1.296,00
3	100	Balde	Herbicida (cletodim) – composição (+/-) - 2[(E)3-chlorallyloxymino]propyl]-5-[2- (ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2-cyclohexen-1-one(cletodim) 240g/l(24,0% m/v) solvente nafta(petróleo), aromático leve 605 g/l (6,5% m/v) Outros ingredientes 123,4 g/l (12,34% m/v) Baldes de 05 litros	SELECT/ARYSTA	119,90	11.990,00
4	6	Quilo	Herbicida a base de Clorimuron etílico 250g/kg, em embalagem de 300 gramas.	CLORIMURON NORTOX/NORTOX	79,90	479,40
5	3.500	Quilo	fertilizante químico embalagem 50 kg.	FERTILIZE/FERTILIZE	1,90	6.650,00

Valor Global da Proposta: **RS 31.545,40** (trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo Entrega dos materiais: em até 05 (cinco) dias úteis.

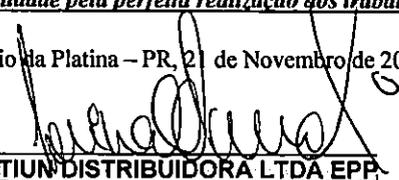
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0426-X C/C: 17.747-4.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Santo Antônio da Platina – PR, 21 de Novembro de 2018.


PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF: 045.073.368-80 RG 13.422.049-3SSP/SP

0075

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

01

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80; **ANDRESSA THAIS DE OLIVEIRA GAVIOLI**, brasileira, solteira, maior, filha de **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI** e **ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI**, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Barretos-SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Coser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº. 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, Obras de Urbanização-Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado a Alameda Ari Albino Coser, nº 711 – Residencial Morumbi, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.422.049-3 SSP/SP, e CPF nº. 045.073.368-80;

007E



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

02

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI, brasileira, solteira, maior, filha de LORIVAL APARECIDO GAVIOLI e ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI, nascida em 01/06/1996, natural da cidade de Barretos-SP SP, empresária, residente e domiciliada a Alameda Ari Albino Cöser, nº 711, Residencial Morumbi, município de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, Cep. 86.430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 37.333.637-8 SSP/SP e CPF nº. 051.440.399-36; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, a Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206201234, por despacho em sessão do dia 26/05/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr, à Rua José Bonifácio, nº 547, Vila São José, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, em virtude dessa modificação a Cláusula Quarta da Sétima Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Comércio Atacadista de Sementes para Lavoura, Flores, Plantas e Gramas, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Insumos Agropecuários, Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados, Comércio Atacadista de Alimentos para Animais, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Artefatos de Concreto, Comércio atacadista de Máquinas, Implementos, Aparelhos e Equipamentos para uso Agrícola e Agropecuário; partes e peças, Comércio Varejista de sementes e mudas de plantas, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, Atividades Paisagísticas, Serviços de Preparação de Terreno, Plantio, Cultivo e Colheita, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terrenos, Obras de Terraplanagem, de Urbanização-Obras Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Cercas e Alambrados, Serviços de Agronomia e de Consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, Atividades de Apoio a Agricultura, Conservação de Florestas Nativas, Florestamento e Reflorestamento.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil Quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI	297.000	99	297.000,00
ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI	<u>3.000</u>	<u>01</u>	<u>3.000,00</u>
TOTAL	300.000	100	300.000,00

0077



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB N° 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

03

NIRE. 4120620123-4

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao empresário **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

O uso da firma será exercido sempre em conjunto de dois sócios mencionados anteriormente, podendo representa-a junto aos órgãos e repartições públicas, estaduais, federais e municipais e as instituições financeiras compreendendo abertura de contas correntes e poupança, movimentação (solicitar extratos, talonários de cheques, saldos, transferências, autorizar débitos e outros), contrair empréstimos e efetuar aplicações.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0078

PLANTIUN.DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ. 09.590.203/0001-50

NIRE. 4120620123-4

04

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

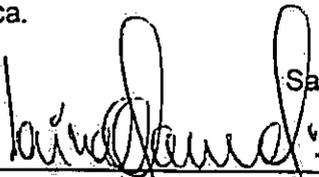
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

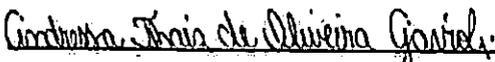
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

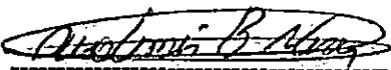
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 01 (uma) via única.

Santo Antônio da Platina-Pr, 12 de Março de 2018.

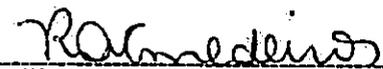

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI


ANDRESSA THAÍS DE OLIVEIRA GAVIOLI

TESTEMUNHAS


CLAUDEMIR BARBOSA NERES
CPF/MF 020.597.339-60
RG 6.724.757-4 SSP/PR


WILSON A MEDEIROS DE MELO
CPF/MF 121.531.509-06
RG. 715495-SSP/PR
OAB/PR 9743.


ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6

0079



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 17:26 SOB Nº 20181143216.
PROTOCOLO: 181143216 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801256823. NIRE: 41206201234.
PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO 1132-0
 MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 8.10
 [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.422.049-3 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2001

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
 JOSÉ DE PAULA GAVIOLI
 MARIA INOCÊNCIO GAVIOLI

S. ALBERTINA - SP 04/SET/1963

MARINGÁ - PR
 CC/LV/B1/7/FLS. 195 / N. 000387
 045073368/80

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 116 DE 2000

0080

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 10º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em papel digitalizado, reprodução fiel do documento mantido e colado neste ato, O Tabelião A unidade Doc. Nº 17

Cód. Autenticação: 48601810181403230972-1; Data: 16/10/2018 14:03:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81629-ITE4
 Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2018 08:37:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 14:20:59 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48601610181403230972-1

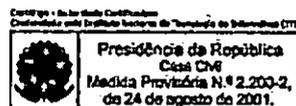
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0081

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70d9af54af6e3c9e7ad1cb5b0bdfb5ee8c9f0bf4a2da952528910047c31b6c2e951f895ba7c730ed73ff8669be5362aba07



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.590.203/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2008
NOME EMPRESARIAL PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANTIUN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-6800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

0082

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2018 às 17:02:02 (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09590203/0001-50
Razão Social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome Fantasia: PLANTIUN
Endereço: RUA CAMPOS SALES 1222 SALA A / VILA SAO JOSE / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018103107085687313105

Informação obtida em 06/11/2018, às 14:01:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 09.590.203/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:00:55 do dia 26/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2019.

Código de controle da certidão: **C0EC.B5F5.6E2A.9F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018600422-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.590.203/0001-50**
Nome: **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0085



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8751/2018

CONTRIBUINTE:9590203000150/PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CPF / CNPJ...:09.590.203/0001-50
VALIDA ATÉ...:09/12/2018
REQUERENTE...:LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 10 de Outubro de 2018

Código de autenticidade da certidão:925605008925605

Certidão emitida gratuitamente.

0036

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948201-3 81209000000-9 00087510289-9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.590.203/0001-50

Certidão n°: 161122167/2018

Expedição: 26/10/2018, às 17:00:16

Validade: 23/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.590.203/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

0037

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 09.590.203/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 05 de Novembro de 2018, 15:39:03

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

[Handwritten signature of Lorena Pavan Giovannetti Bueno]

0088

[Stamp: CARTORIO DO DISTRIBUIDOR Pedro Claro Giovannetti, Sonia Maria Pavan Giovannetti, Lorena Pavan Giovannetti, Douglas Pavan Giovannetti, Luana Pavan Giovannetti]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.179-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4860061181616590637-1; Data: 08/11/2018 16:23:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47768-BG0J

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2018 07:16:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1110050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 16:24:37 (hora local)**.

0088

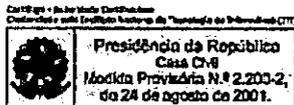
¹Código de Autenticação Digital: 48600611181616590637-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ac305c600cb3a0b4ad5ffid94b17b154120f26b463c03468fd0c7dcc76be66f0bf4a2da952528910047c31b6c2e9517baf1b46d45c9b62789da05dd97a09f5





DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Diário nº 11

Termo de abertura

Contém este livro Diário 91 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 91 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: RUA JOSÉ BONIFACIO, 547

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41206201234 em 26/05/2008

Inscrição estadual: 90.441.665-74

CNPJ: 09.590.203/0001-50

Inscrição municipal:

Data da constituição: 26/05/2008

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Janeiro de 2017

0090

Rosane Almeida

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS

TEC.CONTABILIDADE

CPF: 451.228.579-20

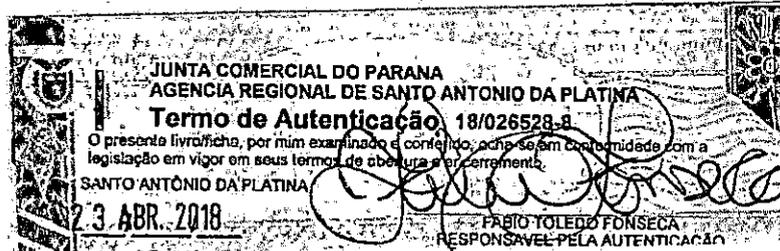
CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 045.073.368-80





DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
01,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.374.030,86	9.898.963,85	10.077.651,81	1.195.342,90
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.222.244,78	9.801.381,57	10.016.935,10	1.008.691,25
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	850.836,19	9.224.110,89	9.399.486,55	675.460,33
43	01.1.1.01	CAIXA	539.219,59	4.958.500,24	4.919.110,43	578.609,40
51	01.1.1.01.001	Caixa	539.219,59	4.958.500,24	4.919.110,43	578.609,40
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	311.616,60	4.265.610,45	4.480.376,12	98.850,93
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	311.616,60	4.011.748,31	4.228.526,07	94.836,84
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	358,52	358,52	0,00
4960	01.1.1.02.008	Uniprime	0,00	253.507,62	251.493,53	2.014,09
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	371.408,59	575.500,71	617.448,55	329.460,75
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	104.121,67	502.019,64	606.141,31	0,00
6599	01.1.2.04.007	Banco do Brasil	104.121,67	502.019,64	606.141,31	0,00
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	1.382,96	1.382,96	0,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	60,00	60,00	0,00
302	01.1.2.07.005	Adiantamento 13º Salário	0,00	1.322,96	1.322,96	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	14.682,85	4.030,17	9.924,28	8.788,74
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	14.682,85	2.696,24	8.590,35	8.788,74
6750	01.1.2.08.017	ISS a Compensar	0,00	1.333,93	1.333,93	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	252.604,07	68.067,94	0,00	320.672,01
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	252.604,07	68.067,94	0,00	320.672,01
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	1.770,17	0,00	1.770,17
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	1.770,17	0,00	1.770,17
590	01.1.3.01.002	Seguros a Apropriar	0,00	1.770,17	0,00	1.770,17
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	151.786,08	97.582,28	60.716,71	188.651,65
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	14.595,18	4.998,36	0,00	19.591,54
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	14.595,18	4.998,36	0,00	19.591,54
6890	01.2.2.01.007	Uniprime - Capital Integralizado	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6319	01.2.2.01.011	Título de Capitalização	14.595,18	3.998,36	0,00	18.591,54
817	01.2.3	IMOBILIZADO	137.190,90	92.585,92	60.716,71	169.060,11
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	210.853,20	88.007,90	23.000,00	275.861,10
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.138,00	0,00	0,00	2.138,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	195.376,40	84.000,00	23.000,00	256.376,40
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	6.808,00	0,00	0,00	6.808,00
906	01.2.3.01.008	Softwares	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
4880	01.2.3.01.011	Instalações/Equipamentos	2.597,00	4.007,90	0,00	6.604,90
4898	01.2.3.01.012	Telefone	1.833,80	0,00	0,00	1.833,80
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(73.662,30)	4.578,02	37.716,71	(106.800,99)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.214,93)	0,00	213,78	(1.428,71)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(66.657,56)	4.578,02	38.221,40	(97.300,94)
1015	01.2.3.05.006	(-) Comp. e Periféricos - Depreciação	(5.978,07)	0,00	950,21	(6.928,28)
4910	01.2.3.05.007	(-) Instalações e Equip. - Depreciação	(813,74)	0,00	331,32	(1.145,06)
1163	02	PASSIVO	1.374.030,86	1.984.714,95	1.705.096,02	1.094.411,93
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	702.719,00	1.884.714,95	1.705.096,02	523.100,07

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 06.376-9
 Rua Passagem (Antiga Passagem 114) - Bairro São Estevão - Joinville, SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0001 - Fax: (51) 3344-0004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do
 do Lei Estadual 8.721/2008 subst. e presente em papel digitalizado, reprodução fiel
 do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48802504181021050257-3; Data: 25/04/2018 10:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83927-TIB5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23.
 Para validar a validade da certificação confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.ju.br>

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO
TONIO DA PLATINA/PR

11-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	609.798,18	990.918,68	873.432,15	492.311,65
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	609.798,18	990.918,68	873.432,15	492.311,65
1201	02.1.1.05.000310	CONSTRUCASA SOLUCAO EM ACABAMENTOS LTDA	0,00	671,87	671,87	0,00
1201	02.1.1.05.000526	DENORPI DISTR. DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	255,00	1.793,00	11.348,00	9.810,00
1201	02.1.1.05.000634	EXTIMPEL - EXTINTORES PLATINENSE LTDA	0,00	240,00	240,00	0,00
1201	02.1.1.05.000660	KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	0,00	394,90	394,90	0,00
1201	02.1.1.05.000834	A.T. DE SOUZÁ CARTUCHOS ME	0,00	350,00	350,00	0,00
1201	02.1.1.05.000847	ACESSORIOS ROTA.153 LTDA	0,00	160,00	160,00	0,00
1201	02.1.1.05.000856	MAQ NEW COM. DE MARQ. P/ ESC. LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
1201	02.1.1.05.001117	INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	745,24	745,24	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001120	H & F PAULISTA ATACADISTA AGROPECUARIO LTDA	27.385,79	38.754,82	13.361,90	1.992,87
1201	02.1.1.05.001122	BELAGRICOLA COM REPR. PROD AGRICOLAS LTDA	6.603,00	6.603,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001141	FUTURAGRO DIST. DE INS. AGRICOLAS LTDA	11.491,10	16.993,00	5.601,90	100,00
1201	02.1.1.05.001153	Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuarios Ltda	43.724,14	56.939,42	13.215,28	0,00
1201	02.1.1.05.001314	DALOSSIO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
1201	02.1.1.05.001360	Fertilize Agricola Ltda -- EP PR 09552-4	0,00	18.996,00	18.996,00	0,00
1201	02.1.1.05.001369	PONTO RURAL COM E DISTR DE INS AGRIC LTDA	0,00	32.528,90	32.528,90	0,00
1201	02.1.1.05.001371	PLENA DIST. DE INS. AGRIC. E SEM. LTDA	7.281,20	50.121,16	55.714,46	12.874,50
1201	02.1.1.05.001374	Horti Rural Insumos Agrícolas Ltda	0,00	2.276,60	2.276,60	0,00
1201	02.1.1.05.001383	ATANOR DO BRASIL LTDA	273.920,00	318.208,00	355.270,40	310.982,40
1201	02.1.1.05.001385	CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO	550,00	550,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001387	FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME	0,00	250,00	250,00	0,00
1201	02.1.1.05.001389	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	156,61	156,61	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.001390	MONSANTO DO BRASIL LTDA	213.465,60	236.113,50	160.743,90	138.096,00
1201	02.1.1.05.001393	CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
1201	02.1.1.05.001398	KGM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.997,50	12.617,50	10.620,00	0,00
1201	02.1.1.05.001673	NORTOX SA	10.152,00	95.276,80	85.124,80	0,00
1201	02.1.1.05.001795	TOYO SEN-I DO BRASIL - AGRO-INDUSTRIAL LTDA	0,00	11.809,80	11.809,80	0,00
1201	02.1.1.05.002153	ALFA COM. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	0,00	101,30	101,30
1201	02.1.1.05.002168	DOMENE, YAMADA & SANTOS COMERCIAL LTDA	0,00	2.665,00	2.665,00	0,00
1201	02.1.1.05.002254	Ferrari, Zagatto e Cia. Ltda.	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1201	02.1.1.05.002394	Arág do Brasil S.A.	0,00	1.981,06	1.981,06	0,00
1201	02.1.1.05.002395	SOLPACK LTDA	692,00	692,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.002532	Jose Norberto Didek & Cia Ltda.	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00
1201	02.1.1.05.002715	RIBER-KWS SEMENTES LTDA	0,00	10.300,80	21.652,38	11.351,58
1201	02.1.1.05.002721	WAVÉCODE EIRELI - ME	0,00	4.788,00	4.788,00	0,00
1201	02.1.1.05.002735	Monsanto do Brasil Ltda	11.379,00	11.379,00	0,00	0,00
1201	02.1.1.05.002832	TUBARAO AGRONEGOCIOS LTDA	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
1201	02.1.1.05.002900	REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	0,00	19.695,30	26.428,30	6.733,00
1201	02.1.1.05.002904	AUTO MECANICA DIPLOMATÁ LTDA ME	0,00	706,00	706,00	0,00
1201	02.1.1.05.003019	LDA locacao e comercializacao de maquinas e cafe ltda	0,00	601,80	601,80	0,00
1201	02.1.1.05.003020	PIER COFFEE LOC E COM. DE MAQUINAS E CAFE LTDA	0,00	126,00	126,00	0,00

0092



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
0,547 - VILA SÃO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

0101-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1201	02.1.1.05.003026	GRAMADO COMERCIO DE SEMENTES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,00	2.128,00	2.128,00	0,00
1201	02.1.1.05.003028	L. L. DA SILVA BRUM e CIA. LTDA.	0,00	2.325,80	2.325,60	0,00
1201	02.1.1.05.003029	SEMENTES BOI GORDO LTDA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
1201	02.1.1.05.003336	AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA	0,00	0,00	270,00	270,00
1201	02.1.1.05.003337	Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda	0,00	340,00	340,00	0,00
1201	02.1.1.05.003556	L.P.DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	377,00	377,00	0,00
1201	02.1.1.05.003557	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA EPP	0,00	11.330,00	11.330,00	0,00
1201	02.1.1.05.003590	FORT AGRO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA-ME	0,00	9.392,00	9.392,00	0,00
1201	02.1.1.05.003540	INTERFINA AGROQUIMICA LTDA EPP	0,00	936,00	936,00	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	356,52	553.957,99	553.957,99	356,52
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	356,52	553.957,99	553.957,99	356,52
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	0,00	553.601,47	553.601,47	0,00
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	356,52	356,52	356,52	356,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.449,61	112.558,65	113.604,64	6.495,60
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.433,42	62.564,71	62.183,20	3.051,91
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.433,42	54.076,93	53.695,42	3.051,91
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	5.573,66	5.573,66	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	2.914,12	2.914,12	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.566,40	35.062,47	36.555,00	3.058,93
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.566,40	35.062,47	36.555,00	3.058,93
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	449,79	14.931,47	14.866,44	384,76
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	0,00	8.590,35	8.590,35	0,00
1392	02.1.3.04.002	FGTS a Pagar	377,64	4.374,56	4.381,68	384,76
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	72,15	505,50	433,35	0,00
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	1.461,06	1.461,06	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86.881,07	222.150,59	157.999,75	22.730,23
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	86.881,07	222.150,59	157.999,75	22.730,23
1643	02.1.4.03.006	Simples Nacional a Pagar	86.881,07	222.150,59	157.999,75	22.730,23
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	233,62	5.129,04	6.101,49	1.206,07
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	233,62	5.129,04	6.101,49	1.206,07
1740	02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	0,00	5.129,04	6.101,49	972,45
6386	02.1.5.02.005	Conta Corrente Diversas	233,62	0,00	0,00	233,62
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	671.311,86	100.000,00	0,00	571.311,86
1910	02.3.1	CAPITAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2011	02.3.4	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	371.311,86	100.000,00	0,00	271.311,86
2020	02.3.4.03	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	371.311,86	100.000,00	0,00	271.311,86
2038	02.3.4.03.001	Lucros/Prejuízos Acumulados	371.311,86	100.000,00	0,00	271.311,86
2089	03	RECEITAS	0,00	164.496,95	1.577.792,52	1.413.295,57
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	164.496,95	1.577.792,52	1.393.295,57
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.527.517,73	1.527.517,73
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.498.025,06	1.498.025,06

0093



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
0,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

101-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2143	03.1.1.01.003	Venda de Mercadorias	0,00	0,00	1.498.025,06	1.498.025,06
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	29.492,67	29.492,67
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados	0,00	0,00	29.492,67	29.492,67
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	164.496,95	0,00	(164.496,95)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	0,00	6.497,20	0,00	(6.497,20)
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Mercadorias	0,00	6.497,20	0,00	(6.497,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS	0,00	157.999,75	0,00	(157.999,75)
2291	03.1.2.02.006	Simplex Nacional S/Vendas	0,00	157.999,75	0,00	(157.999,75)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	30.274,79	30.274,79
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.019,64	1.019,64
2410	03.1.3.02.004	Rendimentos	0,00	0,00	1.019,64	1.019,64
2429	03.1.3.03	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	29.255,15	29.255,15
2445	03.1.3.03.001	Descontos Obtidos	0,00	0,00	29.255,15	29.255,15
6840	03.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6963	03.2.1	ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6858	03.2.1.01	ALIEAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6088	03.2.1.01.001	Alienação de Veículos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.392.427,56	80.062,96	1.312.364,60
2771	04.1	CUSTOS	0,00	1.074.196,87	75.469,94	998.726,93
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.074.196,87	75.469,94	998.726,93
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.074.196,87	68.067,94	1.006.128,93
4243	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	1.074.196,87	68.067,94	1.006.128,93
5576	04.1.1.02	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	0,00	0,00	7.402,00	(7.402,00)
5584	04.1.1.02.001	Devolução de Mercadorias	0,00	0,00	7.402,00	(7.402,00)
2925	04.2	DESPESAS	0,00	318.230,69	4.593,02	313.637,67
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	267.121,51	0,00	267.121,51
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	98.738,20	0,00	98.738,20
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	52.811,75	0,00	52.811,75
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	36.555,00	0,00	36.555,00
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	0,00	2.914,12	0,00	2.914,12
4642	04.2.1.01.014	13º Salário - Rescisão	0,00	1.391,26	0,00	1.391,26
4685	04.2.1.01.018	Vale Alimentação	0,00	1.886,07	0,00	1.886,07
5967	04.2.1.01.019	Férias e Acréscimos - Rescisão	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.842,74	0,00	5.842,74
3042	04.2.1.02.002	FGTS	0,00	4.381,88	0,00	4.381,88
3050	04.2.1.02.003	FGTS - Rescisão	0,00	1.461,06	0,00	1.461,06
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	145.723,38	0,00	145.723,38
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	393,82	0,00	393,82
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	683,04	0,00	683,04
3140	04.2.1.03.006	Material de Expediente	0,00	75,60	0,00	75,60
3158	04.2.1.03.007	Material de Higiene e Limpeza	0,00	80,00	0,00	80,00
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	1.299,85	0,00	1.299,85
3174	04.2.1.03.009	Limpeza e Conservação de Bens e Inst.	0,00	4.272,00	0,00	4.272,00
3204	04.2.1.03.012	Cómodos e Malotes	0,00	3.146,93	0,00	3.146,93

0094



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
0,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

01-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balancete de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	37.716,71	0,00	37.716,71
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	50.998,70	0,00	50.998,70
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	10.633,48	0,00	10.633,48
3338	04.2.1.03.025	Bens Mat. Perm. Nao Imobilizado	0,00	837,00	0,00	837,00
3344	04.2.1.03.026	Pedágios	0,00	1.610,40	0,00	1.610,40
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	4.331,32	0,00	4.331,32
3417	04.2.1.03.034	Viagens e Estádias	0,00	6.856,37	0,00	6.856,37
4367	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	5.222,07	0,00	5.222,07
4707	04.2.1.03.037	Associações de Classe	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4715	04.2.1.03.038	Impostos e Taxas	0,00	2.310,79	0,00	2.310,79
4723	04.2.1.03.039	Processamentos de Dados	0,00	9.279,50	0,00	9.279,50
4740	04.2.1.03.041	Internet	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00
4820	04.2.1.03.044	Copa e Refeição	0,00	1.295,80	0,00	1.295,80
4774	04.2.1.04	DEPESAS COM VEICULOS	0,00	16.817,19	0,00	16.817,19
4782	04.2.1.04.001	Manutenção e Reparo de Veículos	0,00	1.808,00	0,00	1.808,00
4780	04.2.1.04.002	Licenciamento de Veículos	0,00	533,74	0,00	533,74
3182	04.2.1.04.006	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	14.475,45	0,00	14.475,45
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	18.405,04	15,00	18.390,04
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	18.308,13	15,00	18.293,13
5835	04.2.3.01.003	Despesas Bancárias	0,00	4.049,20	15,00	4.034,20
6254	04.2.3.01.006	Encargos Com Financiamentos	0,00	14.166,31	0,00	14.166,31
6270	04.2.3.01.007	IRF S/Aplicações	0,00	92,62	0,00	92,62
3476	04.2.3.02	JUROS/MULTAS E DESCONTOS	0,00	96,91	0,00	96,91
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	96,91	0,00	96,91
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	9.704,14	0,00	9.704,14
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	9.704,14	0,00	9.704,14
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	6.355,86	0,00	6.355,86
3557	04.2.4.01.003	IPTU	0,00	1.211,55	0,00	1.211,55
3565	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	2.136,73	0,00	2.136,73
6165	04.2.7	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	23.000,00	4.578,02	18.421,98
6173	04.2.7.01	DESPESAS	0,00	23.000,00	4.578,02	18.421,98
6181	04.2.7.01.001	Baixa de Bens do Imobilizado	0,00	23.000,00	4.578,02	18.421,98

Rosane Almeida Carvalho de Medeiros

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS
TEC.CONTABILIDADE
CPF: 451.228.579-20
CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
Socio(a) Administrador(a)
CPF: 045.073.368-80



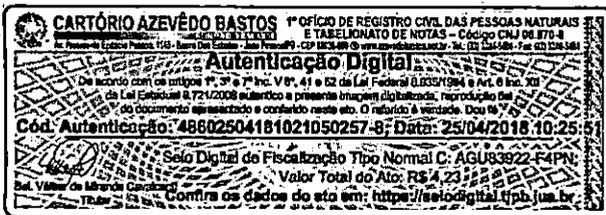
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
O,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.195.342,90	1.374.030,86
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.006.691,25	1.222.244,78
43	01.1.1.01	CAIXA	675.460,33	850.836,19
51	01.1.1.01.001	Caixa	578.609,40	539.219,59
			578.609,40	539.219,59
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	96.850,93	311.616,60
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	94.836,84	311.616,60
4960	01.1.1.02.008	Uniprime	2.014,09	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	329.460,75	371.408,59
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	104.121,67
6599	01.1.2.04.007	Banco do Brasil	0,00	104.121,67
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	8.788,74	14.682,85
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	8.788,74	14.682,85
426	01.1.2.10	ESTOQUES	320.672,01	252.604,07
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	320.672,01	252.604,07
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.770,17	0,00
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.770,17	0,00
590	01.1.3.01.002	Seguros a Apropriar	1.770,17	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	188.651,65	151.768,08
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	19.591,54	14.595,18
3905	01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	19.591,54	14.595,18
6890	01.2.2.01.007	Uniprime - Capital Integralizado	1.000,00	0,00
6319	01.2.2.01.011	Título de Capitalização	18.591,54	14.595,18
817	01.2.3	IMOBILIZADO	169.060,11	137.190,90
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	275.861,10	210.853,20
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.138,00	2.138,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	256.376,40	195.376,40
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	6.808,00	6.808,00
906	01.2.3.01.008	Softwares	2.100,00	2.100,00
4880	01.2.3.01.011	Instalações/Equipamentos	6.604,90	2.597,00
4898	01.2.3.01.012	Telefone	1.833,80	1.833,80
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(106.800,99)	(73.662,30)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.428,71)	(1.214,93)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(97.300,94)	(65.657,56)
1015	01.2.3.05.006	(-) Comp. e Periféricos - Depreciação	(6.926,28)	(5.976,07)
4910	01.2.3.05.007	(-) Instalações e Equip. - Depreciação	(1.145,06)	(813,74)
1163	02	PASSIVO	1.195.342,90	1.374.030,86
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	523.100,07	702.719,00
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	492.311,65	609.798,18
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	492.311,65	609.798,18
1201	02.1.1.05.000526	DENORPI DISTR DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	9.810,00	255,00
1201	02.1.1.05.001117	INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	0,00	745,24
1201	02.1.1.05.001120	H & F PAULISTA ATACADISTA AGROPECUARIO LTDA	1.992,87	27.385,79
1201	02.1.1.05.001122	BELAGRICOLA COM REPR PROD AGRICOLAS LTDA	0,00	6.803,00
1201	02.1.1.05.001141	FUTURAGRO DIST. DE INS. AGRICOLAS LTDA	100,00	11.491,10
1201	02.1.1.05.001153	Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuarios Ltda	0,00	43.724,14
1201	02.1.1.05.001371	PLENA DIST. DE INS. AGRIC. E SEM: LTDA	12.874,50	7.281,20
1201	02.1.1.05.001383	ATANOR DO BRASIL LTDA	310.982,40	273.920,00
1201	02.1.1.05.001385	CANOPI COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO	0,00	550,00
1201	02.1.1.05.001389	GENCO QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	156,61
1201	02.1.1.05.001390	MONSANTO DO BRASIL LTDA	138.096,00	213.465,60
1201	02.1.1.05.001396	KGM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,00	1.997,50
1201	02.1.1.05.001673	NORTOX SA	0,00	10.152,00
1201	02.1.1.05.002153	ALFA COM. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101,30	0,00

0096



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
1.547 - VILA SÃO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

01-50 - NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1201	02.1.1.05.002395	SOLPACK LTDA	0,00	882,00
1201	02.1.1.05.002715	RIBER-KWS SEMENTES LTDA	11.351,58	0,00
1201	02.1.1.05.002735	Monsanto do Brasil Ltda	0,00	11.379,00
1201	02.1.1.05.002900	REALCE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	6.733,00	0,00
1201	02.1.1.05.003338	AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA	270,00	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	356,52	356,52
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	356,52	356,52
1244	02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	356,52	356,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.495,60	5.449,61
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.051,91	3.433,42
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	3.051,91	3.433,42
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.058,93	1.566,40
1388	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	3.058,93	1.566,40
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	384,76	449,79
1392	02.1.3.04.002	FGTS a Pagar	384,76	377,64
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	0,00	72,15
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.730,23	86.881,07
1569	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	22.730,23	86.881,07
1643	02.1.4.03.008	Simplex Nacional a Pagar	22.730,23	86.881,07
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	1.206,07	233,62
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.206,07	233,62
1740	02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	972,45	0,00
6386	02.1.5.02.005	Conta Corrente Diversas	233,62	233,62
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	672.242,83	671.311,86
1910	02.3.1	CAPITAL	300.000,00	300.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social	300.000,00	300.000,00
2011	02.3.4	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	372.242,83	371.311,86
2020	02.3.4.03	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	372.242,83	371.311,86
2038	02.3.4.03.001	Lucros/Prejuizos Acumulados	271.311,86	371.311,86
4588	02.3.4.03.002	Lucro/Prejuizo do Exercício	100.930,97	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.195.342,90. Um Milhão Cento e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos, transcritos nas folhas 82 a 83 do livro diário nr. 11.

Rosane Almeida Carvalho de Medeiros

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS
 TEC.CONTABILIDADE
 CPF: 451.228.579-20
 CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
 Socio(a) Administrador(a)
 CPF: 045.073.368-80



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 IO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
 I.E.: 90.441.665-74

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.527.517,73	3.097.933,87
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.527.517,73	3.097.933,87
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.498.025,06	2.915.097,67
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias	1.498.025,06	2.915.097,67
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	29.492,67	182.836,20
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados	29.492,67	182.836,20
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(164.496,95)	(378.842,69)
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(6.497,20)	(72.853,40)
140	03.2.1.001	Devoluções de Mercadorias	(6.497,20)	(72.853,40)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(157.999,75)	(305.989,29)
221	03.2.2.006	Simplex S/Vendas	(157.999,75)	(305.989,29)
264	04	RECEITAS FINANCEIRAS	(30.274,79)	(3.475,43)
302	04.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.019,64)	(3.384,36)
345	04.02.004	Rendimentos de Caderneta de Poupança	(1.019,64)	(3.384,36)
353	04.03	DESCONTOS OBTIDOS	(29.255,15)	(91,07)
370	04.03.002	Descontos Obtidos	(29.255,15)	(91,07)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.393.295,57	2.722.566,61
701	06	CUSTOS	998.726,93	1.889.422,79
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	998.726,93	1.889.422,79
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	998.726,93	1.889.422,79
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	1.006.128,93	1.904.422,79
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Mercadorias	(7.402,00)	(15.000,00)
1783	07	RESULTADO BRUTO	394.568,64	833.143,82
850	08	DESPESAS	313.637,67	409.299,28
888	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	267.121,51	283.115,73
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	98.738,20	81.720,22
884	08.1.01.001	Salários	52.811,75	46.460,96
892	08.1.01.002	Pró-Labore	36.555,00	21.120,00
914	08.1.01.004	Férias	0,00	3.480,44
922	08.1.01.005	13º Salário	2.914,12	2.043,34
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	308,00
1988	08.1.01.009	Vale Alimentação	1.886,07	2.042,20
2020	08.1.01.010	13º Salário - Rescisão	1.391,26	2.143,19
2038	08.1.01.011	Férias - Rescisão	3.180,00	4.122,09
985	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	5.842,74	8.124,24
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	4.381,88	4.137,95
990	08.1.02.003	FGTS Rescisão	1.461,06	3.986,29
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	160.198,83	191.937,33
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	393,82	0,00
1068	08.1.03.004	Energia Elétrica	683,04	0,00
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	75,60	0,00
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	80,00	0,00
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	1.299,85	236,70
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	4.272,00	28,30
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	14.475,45	15.999,93
1147	08.1.03.012	Correios e Malotes	3.146,93	3.378,03
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	37.716,71	40.007,23



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
0,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

01-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1171	08.1.03.015	Fretes e Carretos	50.998,70	69.645,52
1244	08.1.03.022	Telefone	10.633,48	13.609,41
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	837,00	600,00
1287	08.1.03.026	Pedágios	1.610,40	0,00
1341	08.1.03.032	Seguros	4.331,32	5.381,42
1350	08.1.03.034	Viagens	6.856,37	6.866,19
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	5.222,07	20.772,03
1996	08.1.03.036	Impostos e Taxas	2.310,79	3.315,27
2070	08.1.03.038	Processamento de Dados	9.279,50	6.145,59
2232	08.1.03.040	Internet	1.080,00	819,60
2240	08.1.03.041	Copa e Refeicao	1.295,80	0,00
2259	08.1.03.042	Outras Despesas	0,00	50,00
2321	08.1.03.049	Manut. de Maq. e Moveis	0,00	90,00
2658	08.1.03.068	Xerox e Autenticações	0,00	637,47
2666	08.1.03.069	Associações de Classe	3.600,00	4.554,84
2089	08.1.04	DESPESAS COM VEICULOS	2.341,74	1.333,94
2097	08.1.04.001	Manutenção e Reparo de Veículos	1.808,00	962,00
2445	08.1.04.003	Licenciamento de Veículos	533,74	371,94
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	18.390,04	56.502,79
1384	08.2.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	18.293,13	55.621,70
2011	08.2.01.003	Despesas Bancárias	4.034,20	4.125,02
2453	08.2.01.004	Encargos Com Financiamentos	14.166,31	51.027,04
2674	08.2.01.005	IRF S/Aplicações	92,62	469,64
1414	08.2.02	JURÓS E DESCONTOS	96,91	881,09
1422	08.2.02.001	Juros	96,91	881,09
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	9.704,14	10.157,01
1465	08.3.01	IMPOSTOS	9.704,14	10.157,01
1473	08.3.01.001	IOF	6.355,86	6.629,24
1490	08.3.01.003	IPFU	1.211,55	0,00
1503	08.3.01.004	IPVA	2.136,73	3.527,77
2119	08.5	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	18.421,98	57.375,16
2127	08.5.01	DESPESAS	18.421,98	57.375,16
2135	08.5.01.001	Baixa de Bens do Imobilizado	18.421,98	57.375,16
2607	08.6	DESP. INDEDUTIVEIS AP. IRPJ	0,00	2.148,59
2615	08.6.01	ADICÕES P/CALCULO DO IRPJ	0,00	2.148,59
2623	08.6.01.001	Multas de Transito	0,00	2.148,59
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	80.930,97	423.844,54
442	11	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	120.083,00
450	11.1	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	120.083,00
493	11.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	20.000,00	120.083,00
540	11.1.02.005	Alienação de Veículos	20.000,00	120.083,00
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	100.930,97	543.927,54
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	100.930,97	543.927,54
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	100.930,97	543.927,54
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	100.930,97	543.927,54

0039

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 91 do livro diário nº 11.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53028-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5204 - Fax: (33) 3244-5204

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48602504181021050257-11; Data: 25/04/2018 10:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83918-7GXU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Valor de Miranda Genérico
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 IO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
 I.E.: 90.441.665-74

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código Classificação	Nome	2017	2016
----------------------	------	------	------

Rosane Almeida Carvalho de Medeiros

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS

TEC.CONTABILIDADE

CPF: 451.228.579-20

CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Socio(a) Administrador(a)

CPF: 045.073.368-80

0100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.810-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra da Lagoa - 30130-901 - Belo Horizonte - MG - Tel: 31 3241.4501 - Fax: 31 3241.4566

Autenticação Digital
 O documento aqui apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 da Lei Estadual 8.721/2006 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48602504181021050257-12; Data: 25/04/2018 10:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83918-WAZG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 IO,547 - VILA SAO JOSÉ - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
 I.E.: 90.441.665-74

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	371.311,86	497.384,32
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	372.242,83	371.311,86

Rosane Almeida

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS
 TEC.CONTABILIDADE
 CPF: 451.228.579-20
 CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
 Socio(a) Administrador(a)
 CPF: 045.073.368-80

0101



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
R. 547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

0001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

**Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2017 a 31/12/2017**

Nome	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.527.517,73	3.097.933,87
(-) Pagamentos a Fornecedores	1.058.986,62	852.488,60
(-) Pagamentos de Impostos	222.150,59	247.338,61
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	165.370,40	146.047,47
(-) Pagamentos de Juros	96,91	881,09
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	80.913,21	1.851.178,10
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	88.007,90	73.000,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	4.996,36	3.703,38
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(93.004,26)	(76.703,38)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	553.957,99	580.882,84
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	553.957,99	937.748,35
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	(356.865,51)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(12.091,05)	1.417.809,21
Disponibilidades no Início do Período	850.836,19	606.887,68
Disponibilidades no Final do Período	675.460,33	850.836,19
Varição das Disponibilidades	(175.375,86)	243.948,51

0102

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS
TEC.CONTABILIDADE
CPF: 451.228.579-20
CRC: 031436/O-6

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
Socio(a) Administrador(a)
CPF: 045.073.368-80



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 01-547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

01-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
 I.E.: 90.441.665-74

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Empresa: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.590.203/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, tem por objetivo social: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

0103

01.03.01 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2017, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 26/05/2008 é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR - 31/12/2017

Lorival Aparecido Gavioli
 LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Socio(a) Administrador(a)
 CPF: 045.073.368-80
 RG: 13.422.049-3

Rosane Almeida Carvalho de Medeiros
 ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS

Contabilista
 CRC: 031436/O-6
 CPF: 451.228.579-20
 RG: 3.124.283-5



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
IO,547 - VILA SAO JOSE - 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

001-50 NIRE : 41206201234 de 26/05/2008
I.E.: 90.441.665-74

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2017

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTO ANTONIO DA PLATINA e 31/12/2017

A
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS MEDEIROS MEDEIROS SC LTDA ME
CRC n.º 031436/O-6
Endereço: Rua 13 de Maio, 276, Centro
Santo Antônio da Platina - PR CEP 86430-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 09.590.203/0001-50, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

0104

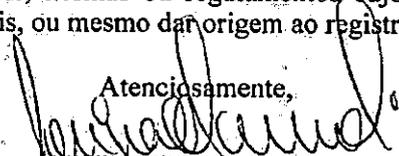
- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2017;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo da origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
Representante Legal



DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Página: 91

Diário nº 11

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 91 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 91 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: RUA JOSÉ BONIFACIO, 547

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOSE

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41206201234 em 26/05/2008

Inscrição estadual: 90.441.665-74

CNPJ: 09.590.203/0001-50

Inscrição municipal:

Data de constituição: 26/05/2008

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2017

0105

Rosane Almeida

ROSANE ALMEIDA CARVALHO DE MEDEIROS

TEC.CONTABILIDADE

CPF: 451.228.579-20

CRC: 031436/O-6

Lorival Aparecido Gavioli

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

Socio(a) Administrador(a)

CPF: 045.073.368-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2018 08:01:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2019 14:55:35 (hora local).

0100

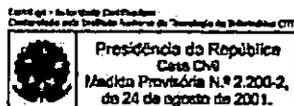
¹Código de Autenticação Digital: 48602504181021050257-1 a 48602504181021050257-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139f58200e8d0af3c2cd634c3dc00ad069f7f0bf4a2da952528910047c31b6c2e9518a892118032f2c763329b1a088306647





ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2018.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.590.203/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr.**LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, portador do documento de identidade RG n.º 13.422.049-3, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 045.073.368-80, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina/PR, 21 de Novembro de 2018.

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

REPRESENTANTE LEGAL

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

0107

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua Jose Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 152/2018.

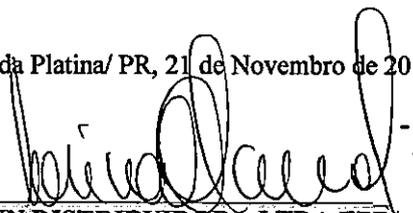
Inexistência De Impedimento Legal Para Licitar Ou Contratar Com A Administração

Prezados Senhores:

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.590.203/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, portador do documento de identidade RG n.º 13.422.049-3, emitido pela SSP/SP, e do CPF n.º 045.073.368-80, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina/ PR, 21 de Novembro de 2018.



PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP

REPRESENTANTE LEGAL

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

0108

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º152/2018.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **09.590.203/0001-50**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LORIVAL APARECIDO GAVIOLI**, portador do documento de identidade RG n.º **13.422.049-3**, emitido pela **SSP/SP**, e do CPF n.º **045.073.368-80**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina/ PR, 21 de Novembro de 2018.

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

0109

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est.: 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

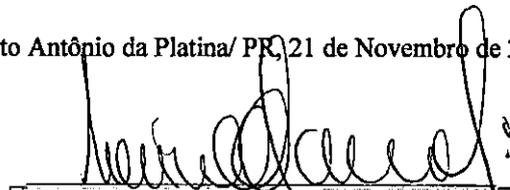
A proponente **PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **152/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Santo Antônio da Platina/ PR, 21 de Novembro de 2018.



PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL

LORIVAL APARECIDO GAVIOLI

CPF: 045.073.368-80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

0110

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09590.203/0001-50 Inscr. Est. 90441665-74
Rua José Bonifácio, 547 Vila São José CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	09590203000150		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09590203000150!

0111

JBWEB000065: HTTP Status 404 - /certidao/web/certidao/nadaconsta/home.faces

JBWEB000309: type JBWEB000067: Status report

JBWEB000068: message </certidao/web/certidao/nadaconsta/home.faces>

JBWEB000069: description [JBWEB000124: The requested resource is not available.](#)

0112



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA Nº 224/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2018

PROCESSO NO LC Nº 242/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 152/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, às 14:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Municipal, senhora Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 152/2018, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de herbicidas e fertilizantes químicos a serem utilizados na manutenção dos gramados no entorno do Lago Municipal e dos campos esportivos de propriedade do município de Pato Bragado, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital duas protocolaram os envelopes sendo as seguintes proponentes:

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA	09.590.203/0001-50
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCÕES	11.258.338/0001-64

0113

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais não estavam representadas na sessão. Os documentos de credenciamento foram entregues e verificados pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, neste momento constatou-se que a licitante **MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECCÕES** não apresentou junto ao credenciamento Declaração que cumpre com os Requisitos do Edital, conforme solicitado no item 5 do Edital Convocatório, ficando sua proposta desclassificada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pela licitante **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pela licitante. A proposta de preço foi repassada aos membros da equipe de apoio para análise e verificação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da equipe de apoio. A proponente deixou de apresentar documentos solicitados no Edital Convocatório sendo o constante no item 13.10.5 (TCU) e 13.10.6 (TCE-PR) do CPF dos sócios, sendo declarada inabilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados em desconformidade com o solicitado no edital, a Pregoeira informa que o processo restou fracassado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h:45min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 154/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 154/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto a prestação de serviços de um Técnico em Segurança do Trabalho, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4558), no dia 23/10/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1530 de 22/10/2018 e no TCE de 26/10/2018, ficando definida a data de 21 de novembro de 2018 as 14h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Considerando um equívoco na publicação das horas a serem prestadas e a redução das mesmas. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a Ata nº 224/2018 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que DUAS empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, não havendo representantes de nenhuma delas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Entretanto, verificou-se que as empresas não cumpriram com os requisitos editalícios sendo, portanto, desclassificadas e o procedimento julgado fracassado devendo o procedimento ser arquivado.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de novembro de 2018.

Márcia Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014

0111